



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.626
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.791 DE
13/09/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022 da **CAMARA MUNICIPAL DE QUATA**, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 134.000,00** (Cento e trinta e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.1001	INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO	
(001) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	134.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	134.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2002	MANUT. SECRETARIA DA CAMARA	
(010) 3.3.90.08.00	01 Outros Benefícios Assist Servidores	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(012) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	30.000,00
(014) 3.3.90.14.00	01 Diárias – Pessoal Civil	11.000,00
(019) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	<u>43.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		134.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de setembro de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM